



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7667

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO

A Portaria nº 7347 de 16/07/2021 que designou empregados para atuarem como representantes da CERES junto aos demais empregados da EPAMIG.

RESOLVE:

1. Alterar o representante da CERES junto aos demais empregados da EPAMIG designados na Portaria nº 7347, conforme abaixo:
 - Substituir o representante **JAIR MENDES DE OLIVEIRA** – CEAC por **MARIA DE FÁTIMA SANTOS MIRANDA FIRMES** – CEGR / CEAC.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 09/08/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51065525** e o código CRC **26423AF9**.

